PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

FLS. 01
CPL

Ofício/nº 053/2023

Imperatriz – MA, 06 de novembro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
AMAURI ALBERTO PEREIRA DE SOUSA
Presidente
Nesta.

Senhor Presidente,

Venho pelo presente, na qualidade de Chefe do Departamento Administrativo e Atividades Complementares, solicitar de Vossa Excelência a contratação da Empresa ENGTRADER LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 46.731.052/0001-39, que tem como objeto locação de veículos de passeio de interesse da Câmara Municipal de Imperatriz, em caráter de urgência, para atender à solicitação de colaboração com o projeto Voto Jovem fazendo cessão de 01(um) veículo para locomoção.

Considerando que foi feito pesquisas de preços e apontou que a proposta da referida empresa como vantajosa para esta Casa Legislativa, em vista que o valor da contratação se encaixa dentro do limite estipulado por lei para a dispensa do certame licitatório, conforme termos do art. 24, II, da Lei 8.666/93.

> Art. 24 - É Dispensável a licitação:
>
> II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"

SEGUE ANEXO:

- Orçamento de mercado com detalhamento dos serviços;

- Proposta de Preços e documentos da empresa;

Atenciosamente,

PODER LEGISLATIVO

FLS. 02

CPL

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
Paulo Roberto O. Torquato
PAULO ROBERTO OLIVEIRA TORQUATO
Chefe do Departamento Administrativo e
Atividades Complementares
Portaria 03/22

PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

FLS. 03
CPL

Ao Exo. Sr.
HEYDER JOHHN DE MENDONÇA AYRES
Contador desta Casa Legislativa

Senhor Contador,

Solicito de V. Senhoria, informações sobre a existência de disponibilidade orçamentária para custeio da despesa referente à locação de veículos de passeio de interesse da Câmara Municipal de Imperatriz.

Solicito ainda que informe a Classificação Orçamentária e Financeira do recurso.

- Valor estimado: R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais).

Imperatriz, Estado do Maranhão, em 06 de novembro de 2023.

Paulo Roberto Oliveira Torquato

PAULO ROBERTO OLIVEIRA TORQUATO
Chefe do Departamento Administrativo e
Atividades Complementares
Portaria 03/22

ESTADO DO MARANHÃO

IMPERATRIZ

FLS. 04
CPL

Câmara Municipal de Imperatriz em 6 de novembro de 2023.

Conforme solicitado, segue a dotação orçamentária para:

Para custeio da despesa referente à locação de veículos de passeio de interesse da Câmara Municipal de Imperatriz-MA.

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ	
Unidade: CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ	
Ação Função: 01 Sbfunção: 122 Programa: 0001 Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-002 01.122.0001.2-002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E PROJETOS DA CÂMARA	
Natureza da Despesa	**Valor**
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.200.000,00

Fonte de Recursos		**Valor**
500	Recursos não Vinculados de Impostos	2.200.000,00
	TOTAL	**2.200.000,00**

HEYDER JOHHN DE MENDONÇA AYRES
Contador/CRC-10809 - MA

PODER LEGISLATIVO

FLS. 05
CPL

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

ASSUNTO: **SOLICITAÇÃO DE PREÇOS**

Prezado(s) Senhor(es),

Pelo presente, a Câmara Municipal de Imperatriz – MA, através do Setor Administrativo, solicita dessa conceituada empresa, informações dos valores praticados para fornecimento dos produtos e/ou serviços constantes no TERMO DE REFERÊNCIA em anexo, destinados a atender a demanda operacional desta Camara Municipal.

Informamos que a planilha orçamentária, ora denominada COTAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS, deverá ser elaborada por vossa senhoria e impressa em papel timbrado, contendo dados mínimos indispensáveis para a identificação da empresa (Nome empresarial, número do CNPJ e endereço completo), e deverá estar assinada ou rubricada por representante legal, conforme MODELO SUGERIDO em anexo.

A planilha orçamentária deverá ser encaminhada preferencialmente em até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento deste, no e-mail: departamentocomprascmitz@outlook.com

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para elaboração de planilha de preços praticados em mercado, a qual será resultante da média aritmética dos preços unitários por item, entre todas as pesquisas realizadas.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Atenciosamente,

PAULO ROBERTO OLIVEIRA TORQUATO
Chefe do Departamento Administrativo e
Atividades Complementares
Portaria 03/22

RECEBIDO
DATA 13 / 10 / 2023
RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:

ESPAÇO CARIMBO DA EMPRESA

CNPJ: 46.731.052/0001-39
ENGTRADER LTDA
(ENGTRADER)
RUA: 08, S/N, QUADRA 5A LOTE 20
CIDADE NOVA - CEP: 65.927-000
DAVINOPOLIS - MA

***Fica dispensado este protocolo, somente quando for confirmado o recebimento por e-mail.**

ENGTRADER
Engenharia Civil

FLS. 06
CPL

AO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

SEGUE PLANILHA COM PRECOS DE MERCADO PRATICADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Locação de Veículos - Leves - LOCAÇÃO CARRO LEVE, motor a gasolina ou bicombustível, igual ou superior a 1.0 cc, como no mínio 06 anos de fabricação, 4 portas, com ar-condicionado, trava elétrica, 01(um) estepe do mesmo, 3 padrão da roda do veículo, alarme, direção hidráulica, quilometragem livre, com seguro total, sem franquia e sem motorista. 04 portas e 01 porta mala.	Mês	03	R$ 5.800,00	R$ 17.400,00

Prazo de validade da proposta e de 60 (sessenta) dias, contados a partir da presente data.

Davinópolis - MA, 24 de outubro de 2023.

HYAGO BRILHANTE DA SILVA ALMEIDA:05169731345
1345

Assinado de forma digital por HYAGO BRILHANTE DA SILVA ALMEIDA:05169731345
Dados: 2023.10.24 12:44:01 -03'00'

ENGTRADER LTDA
CNPJ: 46.731.052/0001-39
HYAGO BRILHANTE DA SILVA ALMEIDA
CPF: 051.697.313-45
Sócio Administrador

PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

FLS. 07
CPL

ASSUNTO: **SOLICITAÇÃO DE PREÇOS**

Prezado(s) Senhor(es),

Pelo presente, a Câmara Municipal de Imperatriz – MA, através do Setor Administrativo, solicita dessa conceituada empresa, informações dos valores praticados para fornecimento dos produtos e/ou serviços constantes no TERMO DE REFERÊNCIA em anexo, destinados a atender a demanda operacional desta Camara Municipal.

Informamos que a planilha orçamentária, ora denominada COTAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS, deverá ser elaborada por vossa senhoria e impressa em papel timbrado, contendo dados mínimos indispensáveis para a identificação da empresa (Nome empresarial, número do CNPJ e endereço completo), e deverá estar assinada ou rubricada por representante legal, conforme MODELO SUGERIDO em anexo.

A planilha orçamentária deverá ser encaminhada preferencialmente em até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento deste, no e-mail: departamentocomprascmitz@outlook.com

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para elaboração de planilha de preços praticados em mercado, a qual será resultante da média aritmética dos preços unitários por item, entre todas as pesquisas realizadas.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Atenciosamente,

Paulo Roberto O. Torquato
PAULO ROBERTO OLIVEIRA TORQUATO
Chefe do Departamento Administrativo e
Atividades Complementares
Portaria 03/22

RECEBIDO
DATA 18 / 10 / 2023
RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:

ESPAÇO CARIMBO DA EMPRESA

CNPJ: 04.812.264/0001-09
ENGEMAQ-LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
ST INDUSTRIAL SANTA ISABEL, 02 LETRA B
PARQUE SENHAROL - CEP: 65.927-000
DAVINOPOLIS - MA

***Fica dispensado este protocolo, somente quando for confirmado o recebimento por e-mail.**

ENGEMAQ
Locação, Terraplenagem e Construçao Civil

FLS. 08
CPL

COTAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS

Em resposta a solicitação desse setor, encaminhamos nossa COTAÇÃO DE PREÇOS para o(s) item(s) abaixo relacionado(s), assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação desta planilha.

O prazo de validade desta pesquisa é de 60 (sessenta), dias corridos, contados da data de assinatura.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Locação de Veículos - Leves - LOCAÇÃO CARRO LEVE, motor a gasolina ou bicombustível, igual ou superior a 1.0 cc, como no mínio 06 anos de fabricação, 4 portas, com ar-condicionado, trava elétrica, 01(um) estepe do mesmo, 3 padrão da roda do veículo, alarme, direção hidráulica, quilometragem livre, com seguro total, sem franquia e sem motorista. 04 portas e 01 porta mala.	Mês	03	R$ 6.000,00	R$ 18.000,00

Valor da Proposta R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Davinópolis - MA, 23 de outubro de 2023

ATTILIO CASTRO BELIN:00954383354

Assinado de forma digital por ATTILIO CASTRO BELIN:00954383354
Dados: 2023.10.23 15:30:58 -03'00'

ENGEMAQ - LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 04.812.264/0001-09
ATTILIO CASTRO BELIN
CPF Nº 009.543.833-545

PODER LEGISLATIVO

FLS. 09
CPL

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

ASSUNTO: **SOLICITAÇÃO DE PREÇOS**

Prezado(s) Senhor(es),

Pelo presente, a Câmara Municipal de Imperatriz – MA, através do Setor Administrativo, solicita dessa conceituada empresa, informações dos valores praticados para fornecimento dos produtos e/ou serviços constantes no TERMO DE REFERÊNCIA em anexo, destinados a atender a demanda operacional desta Camara Municipal.

Informamos que a planilha orçamentária, ora denominada COTAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS, deverá ser elaborada por vossa senhoria e impressa em papel timbrado, contendo dados mínimos indispensáveis para a identificação da empresa (Nome empresarial, número do CNPJ e endereço completo), e deverá estar assinada ou rubricada por representante legal, conforme MODELO SUGERIDO em anexo.

A planilha orçamentária deverá ser encaminhada preferencialmente em até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento deste, no e-mail: departamentocomprascmitz@outlook.com

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para elaboração de planilha de preços praticados em mercado, a qual será resultante da média aritmética dos preços unitários por item, entre todas as pesquisas realizadas.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Atenciosamente,

Paulo Roberto Oliveira Torquato
PAULO ROBERTO OLIVEIRA TORQUATO
Chefe do Departamento Administrativo e
Atividades Complementares
Portaria 03/22

RECEBIDO
DATA 18 / 10 / 2023
RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:

ESPAÇO CARIMBO DA EMPRESA

CNPJ: 07.424.217/0001-78
CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
(TRIANGULAR EMPREENDIMENTOS)
RUA 01, Nº048, CASA 48 02 LETRA B
ALICE VIEIRA - CEP: 65.922-000
JOAO LISBOA - MA

***Fica dispensado este protocolo, somente quando for confirmado o recebimento por e-mail.**

FLS. 10
CPL

COTAÇÃO DE PREÇOS

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78
RUA 01, CASA 48, BAIRRO ALICE VIEIRA, JOAO LISBOA - MA

Ao
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

COTAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS

Em resposta a solicitação desse setor, encaminhamos nossa COTAÇÃO DE PREÇOS para o(s) item(s) abaixo relacionado(s), assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação desta planilha.

A presente Cotação de Preços é orçada em R$ 19.200,00 (DEZENOVE MIL E DUZENTOS REAIS)

Declaramos que os preços unitários e totais dos itens foram cotados em moeda nacional corrente (Real – R$), já incluídos todos os tributos (impostos e taxas), encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre os mesmos.

O prazo de validade desta pesquisa é de 60 (sessenta), dias corridos, contados da data de assinatura.

JOÃO LISBOA – MA, 24 DE OUTUBRO DE 2023

ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR:40259200344

Assinado de forma digital por ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR:40259200344
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=14483179000190, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR:40259200344
Dados: 2023.10.24 10:51:20 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.006.20360

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78
ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
SOCIO-ADMINISTRADOR

Observações:

1) O(s) produto(s)/serviço(s) cotado(s) deverá(ão) atender as características mínimas constantes no termo de referência, podendo ser substituídos por produto(s)/serviço(s) similares ou superiores ao solicitado.

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78

FLS. 11
CPL

PLANILHA ORÇAMENTARIA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Locação de Veículos - Leves - LOCAÇÃO CARRO LEVE, motor a gasolina ou bicombustível, igual ou superior a 1.0 cc, como no mínio 06 anos de fabricação, 4 portas, com ar-condicionado, trava elétrica, 01(um) estepe do mesmo, 3 padrão da roda do veículo, alarme, direção hidráulica, quilometragem livre, com seguro total, sem franquia e sem motorista. 04 portas e 01 porta mala.	FIAT MOBI	Mês	03	R$ 6.400,00	R$ 19.200,00

A presente Cotação de Preços é orçada em R$ 19.200,00 (DEZENOVE MIL E DUZENTOS REAIS)

JOÃO LISBOA – MA, 24 DE OUTUBRO DE 2023

ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR:40259200344

Assinado de forma digital por ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR:40259200344
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=14483179000190, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR:40259200344
Dados: 2023.10.24 10:51:40 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.006.20360

CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA
CNPJ: 07.424.217/0001-78
ANTONIO MADEIRA DA SILVA JUNIOR
SOCIO-ADMINISTRADOR

RUA 01, CASA 48, BAIRRO ALICE VIEIRA, JOÃO LISBOA – MA, CEP: 65922-000, FONE: (99) 98480-3355 ; (98)98191-0053, E-MAIL: CTRIANGULAR23@HOTMAIL.COM

CPL

1 - **HYAGO BRILHANTE DA SILVA ALMEIDA** , BRASILEIRO , SOLTEIRO, empresario, nascido(a) em 27/05/1992, n°do CPF 051.697.313-45, residente e domiciliado na cidade de Imperatriz - MA, na RUA Dom Pedro I, nº 01, Parque Alvorada II, CEP: 65915-807;

2 - **WAXELL FREITAS AGUIAR** , BRASILEIRO , CASADO(A), Comunhão Parcial, engenheiro civil, nascido(a) em 01/05/1994, n° do CPF 018.063.833-57, residente e domiciliado na cidade de Imperatriz - MA, na RUA Marechal Costa e Silva, nº 1973, Maranhão Novo, CEP: 65903-160;

, Único sócio da firma **"ENGTRADER LTDA"** sediada na **Rua 06 nº S/N QD 5A Lote 20 Bairro Cidade Nova CEP: 65927-000 em Davinópolis-MA**.- registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob **NIRE nº 21201253230, em 09.06.2022**, inscrita no **CNPJ sob nº 46.731.052/0001-39,** neste ato, resolve de comum acordo, para atender o que dispõe nos termos do código civil de 2002, proceder a Alteração Contratual, mediante as seguintes clausulas:

1ª – O objetivo social que é – CNAE - 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4222-7/01 CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGACAO 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4391-6/00 OBRAS DE FUNDACOES 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 7111-1/00 - SERVICOS DE ARQUITETURA 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 7119-7/01 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 4399-1/01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/04 - SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS 7119- 7/02 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 8111-7/00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 8800-6/00 - SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO **FICA ALTERADO APARTIR DESTA DAT A PARA** 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGACAO 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR

FLS. 13

7111-1/00 - SERVICOS DE ARQUITETURA 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 7119-7/01 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 4399-1/01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/04 - SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS 7119-7/02 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 8111-7/00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 8800-6/00 - SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 2330-3/04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto 2330-3/05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 2399-1/99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente (a fabricação de materiais de construção de substâncias vegetais, naturais ou sintéticas, aglomerados com asfalto ou betumes e etc.) 4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente(produtos siderúrgicos para construção - vergalhões, arames, pregos, etc.)

Principal:

4120-4/00 - Construção de edifícios

SECUNDARIA

4120-4/00 - Construção de edifícios
4399-1/01 - Administração de obras
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4222-7/02 - Obras de irrigação
4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
4313-4/00 - Obras de terraplenagem
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
4391-6/00 - Obras de fundações
4399-1/03 - Obras de alvenaria
4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
4924-8/00 - Transporte escolar
7111-1/00 - Serviços de arquitetura
7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
7112-0/00 - Serviços de engenharia
7119-7/02 - Atividades de estudos geológicos
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

FLS. 14
CPL

7732-2/02 - Aluguel de andaimes
8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
8800-6/00 - Serviços de assistência social sem alojamento
2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
2330-3/04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto
2330-3/05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
2399-1/99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente (a fabricação de materiais de construção de substâncias vegetais, naturais ou sintéticas, aglomerados com asfalto ou betumes e etc.)
4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente(produtos siderúrgicos para construção - vergalhões, arames, pregos, etc.)

Vista das modificações ora ajustada consolida-se o Contrato Social, na modalidade de Sociedade Empresaria Limitada com a seguinte redação.

HYAGO BRILHANTE DA SILVA ALMEIDA , BRASILEIRO , SOLTEIRO, empresario, nascido(a) em 27/05/1992, n°do CPF 051.697.313-45, residente e domiciliado na cidade de Imperatriz - MA, na RUA Dom Pedro I, nº 01, Parque Alvorada II, CEP: 65915-807;
WAXELL FREITAS AGUIAR , BRASILEIRO , CASADO(A), Comunhão Parcial, engenheiro civil, nascido(a) em 01/05/1994, n° do CPF 018.063.833-57, residente e domiciliado na cidade de Imperatriz - MA, na RUA Marechal Costa e Silva, nº 1973, Maranhão Novo, CEP: 65903-160

1ª – A sociedade gira sob o nome empresarial: **ENGTRADER LTDA**

2ª – A sociedade tem sede e domicilio na **Rua 06 nº S/N QD 5A Lote 20 Bairro Cidade Nova CEP: 65927-000 em Davinópolis-MA**, inscrita no CNPJ (MF)sob o nº **46.731.052/0001-39**, com seu contrato social devidamente registrado na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO-JUCEMA**, sob o nº **21201253230** por despacho de **09.06.2022**

3ª - A sociedade tem como objeto social de 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE- ARTE ESPECIAIS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4222-7/01 CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGACAO 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL

FLS. 15

CPL

4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4391-6/00 OBRAS DE FUNDACOES 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4924-8/00 TRANSPORTE ESCOLAR 7111-1/00 - SERVICOS DE ARQUITETURA 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 7119-7/01 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 4399-1/01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/04 - SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS 7119- 7/02 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 8111-7/00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 8800-6/00 - SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO. 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 2330-3/04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto 2330-3/05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 2399-1/99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente (a fabricação de materiais de construção de substâncias vegetais, naturais ou sintéticas, aglomerados com asfalto ou betumes e etc.) 4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente(produtos siderúrgicos para construção - vergalhões, arames, pregos, etc.)

Principal:

CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios

SECUNDARIA:

4120-4/00 - Construção de edifícios
4399-1/01 - Administração de obras
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4222-7/02 - Obras de irrigação
4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
4313-4/00 - Obras de terraplenagem
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
4391-6/00 - Obras de fundações
4399-1/03 - Obras de alvenaria
4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
4924-8/00 - Transporte escolar
7111-1/00 - Serviços de arquitetura
7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
7112-0/00 - Serviços de engenharia
7119-7/02 - Atividades de estudos geológicos
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

FLS. 16

CPL

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7732-2/02 - Aluguel de andaimes
8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
8800-6/00 - Serviços de assistência social sem alojamento
2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
2330-3/04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto
2330-3/05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
2399-1/99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente (a fabricação de materiais de construção de substâncias vegetais, naturais ou sintéticas, aglomerados com asfalto ou betumes e etc.)
4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente(produtos siderúrgicos para construção - vergalhões, arames, pregos, etc.)

4ª – O capital social e de R$ 400.000.00 (Quatrocentos mil reais) dividido em 400.000 (Quatrocentos mil) cotas, no valor nominal de 1,00 (Hum) real cada quota Integralizado em moeda corrente do país, ficando assim dividido entre os sócios;

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R$
HYAGO BRILHANTE DA SILVA ALMEIDA	50	200.000	200.000,00
WAXELL FREITAS AGUIAR	50	200.000	200.000,00
TOTAL	100.00	400.000	400.000,00

5ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

6ª – A sociedade iniciou as suas atividades em: 09/06/2022 e a duração é por tempo indeterminado.

7ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

8ª – A administração da sociedade caberá ambos os sócios o Srº. **HYAGO BRILHANTE DA SILVA ALMEIDA** e **WAXELL FREITAS AGUIAR** com os poderes e atribuições de representar a empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio. (artigos 997 VI, art 1013, art, 1015 e 1064 todos do CC/2002)...

9ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará comas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002), (art. 1.078 CC/2002).

FLS. 17
CPL

10ª – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (artigos 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

11ª – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

12º - O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

13ª – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará as atividades com os herdeiros, sucessores e incapaz. Não sendo possível ou não existindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.(artigos 1.028 e 1.031, CC/2002).
Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031 CC/2002).

14ª – Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

15ª – A apuração dos lucros será pelo método lucro real ou presumido e o encerramento do exercício social da sociedade coincidira sempre com o ano civil.(art. 1.011, CC/2002).

16ª – Os casos omissos serão regulados de acordo com a lei 10.406 CC/2002.

17ª – Fica eleito o foro da cidade de Davinópolis – MA. Para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. (arts. 53, III, "e" do Dec. 1.800/96)

Assim por estarem de acordo com todas as cláusulas aqui expressas e em cumprimento da Lei 10.406/02 CC/2002, os sócios assinam o presente instrumento em 01 via Prometendo o fiel cumprimento do que aqui se estabeleceu, obrigando-se por si, seus herdeiros ou sucessores de qualquer tipo.

Davinópolis - MA. 14 de Abril de 2023

HYAGO BRILHANTE DA SILVA ALMEIDA

WAXELL FREITAS AGUIAR

FLS. 18
CPL

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ENGTRADER LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01806383357	WAXELL FREITAS AGUIAR
05169731345	HYAGO BRILHANTE DA SILVA ALMEIDA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/04/2023 16:43 SOB Nº 20230491308.
PROTOCOLO: 230491308 DE 14/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305038596. CNPJ DA SEDE: 46731052000139.
NIRE: 21201253230. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/04/2023.
ENGTRADER LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

FLS. 19
CPL

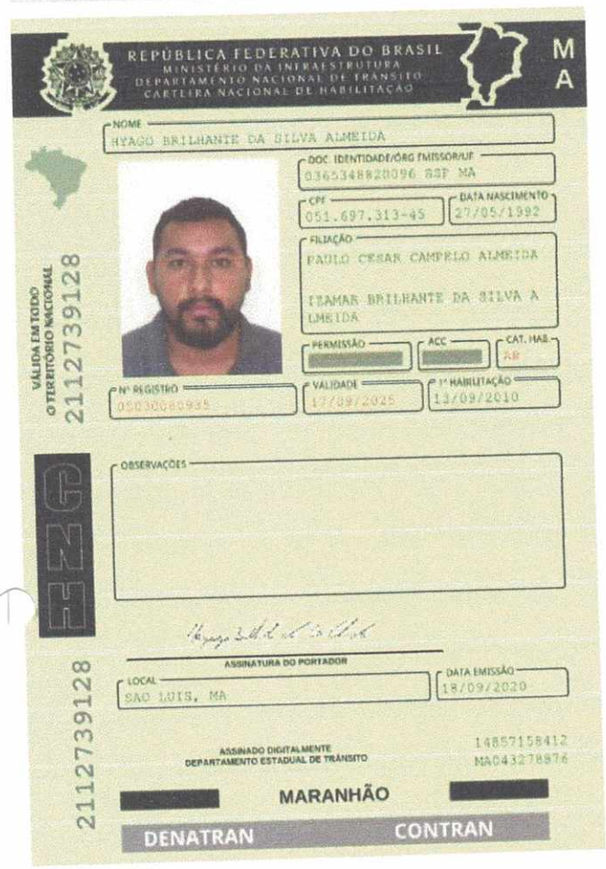

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME
HYAGO BRILHANTE DA SILVA ALMEIDA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
0365348820096 SSP MA

CPF
051.697.313-45

DATA NASCIMENTO
27/05/1992

FILIAÇÃO
PAULO CESAR CAMPELO ALMEIDA
ITAMAR BRILHANTE DA SILVA ALMEIDA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
05030080935

VALIDADE
17/09/2025

1ª HABILITAÇÃO
13/09/2010

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
02112739128

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
18/09/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

14857158412
MA043278876

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

02112739128

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

FLS. 20

CPL

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

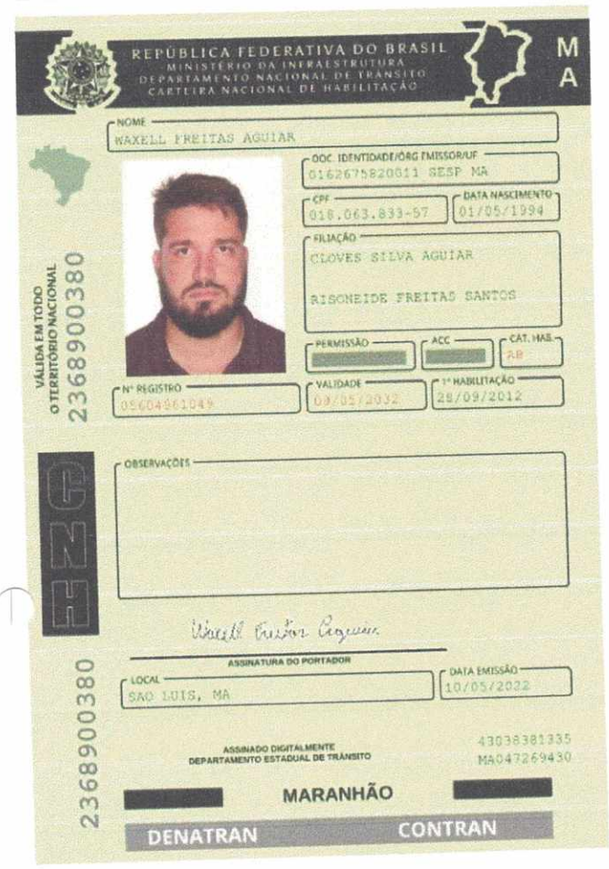

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

FLS. 21
CPL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
46.731.052/0001-39 MATRIZ		09/06/2022

NOME EMPRESARIAL
ENGTRADER LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ENGTRADER	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
23.30-3-04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto
23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
23.99-1-99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.22-7-02 - Obras de irrigação
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 06	S/N	QUADRA5A LOTE 20

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.927-000	CIDADE NOVA	DAVINOPOLIS	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SETACONTABILIDADE2016@GMAIL.COM	(99) 3523-2622

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	09/06/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/09/2023** às **14:43:52** (data e hora de Brasília).

FLS. 22

CPL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
46.731.052/0001-39 MATRIZ		09/06/2022

NOME EMPRESARIAL
ENGTRADER LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
49.24-8-00 - Transporte escolar
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 06	S/N	QUADRA5A LOTE 20

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.927-000	CIDADE NOVA	DAVINOPOLIS	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SETACONTABILIDADE2016@GMAIL.COM	(99) 3523-2622

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	09/06/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/09/2023** às **14:43:52** (data e hora de Brasília).

FLS. 23

CPL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
46.731.052/0001-39 MATRIZ		09/06/2022

NOME EMPRESARIAL
ENGTRADER LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 06	S/N	QUADRA5A LOTE 20

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.927-000	CIDADE NOVA	DAVINOPOLIS	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SETACONTABILIDADE2016@GMAIL.COM	(99) 3523-2622

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	09/06/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/09/2023** às **14:43:52** (data e hora de Brasília).

FLS. 24
CPL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ENGTRADER LTDA
CNPJ: 46.731.052/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:32:41 do dia 20/06/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/12/2023.
Código de controle da certidão: **C0B3.8BBC.8EEB.AF09**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FLS. 25
CPL

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 209467/23 **Data da** 09/08/2023 22:32:51

Inscrição Estadual: 127813098 **CPF/CNPJ:** 46731052000139

Razão Social: ENGTRADER LTDA

Endereço: RUA 06, S N QUADRA5A LOTE 20 CEP: 65927000 - CIDADE NOVA

Telefone: (99)35232622 **Município:** DAVINOPOLIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 07/12/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 09/08/2023 22:32:51

FLS. 26
CPL

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 056913/23 **Data da** 07/08/2023 20:55:01

Inscrição Estadual: 127813098 **CPF/CNPJ:** 46731052000139

Razão Social: ENGTRADER LTDA

Endereço: RUA 06, S N QUADRA5A LOTE 20 CEP: 65927000 - CIDADE NOVA

Telefone: (99)35232622 **Município:** DAVINOPOLIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 05/12/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 07/08/2023 20:55:01

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
CNPJ: 01.616.269/0001-60

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA E DÍVIDA ATIVA

Contribuinte: **ENGTRADER LTDA**

CPF: **46.731.052/0001-39**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretária, substanciado no disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos municipais, administrados por esta Secretária, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvando, todavia, à Fazenda Pública Municipal tem o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

VALIDADE 90 DIAS

Davinópolis/MA 04 de outubro de 2023

Danubio Ferreira dos Santos
Sec. de Fazenda, Tributação e Reg. Fundiária

DANUBIO FERREIRA DOS SANTOS
SEC. FA. TRIBUTAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

FLS. 28

CPL

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.731.052/0001-39

Razão Social: ENGTRADER LTDA

Endereço: R 06 SN / CIDADE NOVA / DAVINOPOLIS / MA / 65927-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/10/2023 a 27/11/2023

Certificação Número: 2023102903363546085923

Informação obtida em 01/11/2023 12:26:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

FLS. 29
CPL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ENGTRADER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 46.731.052/0001-39
Certidão nº: 52589426/2023
Expedição: 29/09/2023, às 14:49:07
Validade: 27/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ENGTRADER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.731.052/0001-39**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

FLS. 30
CPL

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: ENGTRADER LTDA
INSCRIÇÃO: 46.731.052/0001-39
DATA E HORA DA EMISSÃO: 01/10/2023, às 16:11:47, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. **Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **CNDF7R6ELU**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

FLS. 31
CPL

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA

SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: ENGTRADER LTDA (ENGTRADER)

CNPJ: 46.731.052/0001-39

DATA E HORA DA EMISSÃO: 01/10/2023, às 16h11

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado **está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.**

Última competência processada do CAGED: 08/2023

Última competência processada da RAIS: 2021

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.

2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.

3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/verifica.seam utilizando o código **5PoetLR**.

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

FLS. 32
CPL

Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
8472169	05/11/2023	05/11/2023	05/02/2024

Dados básicos:

CNPJ : 46.731.052/0001-39
Razão Social : ENGTRADER LTDA
Nome fantasia : ENGTRADER LTDA
Data de abertura : 09/06/2022

Endereço:

logradouro: RUA 06 QUADRA 5A LOTE 20
N.º: SN
Complemento:
Bairro: CIDADE NOVA
Município: DAVINOPOLIS
CEP: 65927-000
UF: MA

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

Código	Descrição
22-1	Rodovias, ferrovias, hidrovias, metropolitanos - Lei nº 6.938/1981: art. 10
22-3	Construção de canais para drenagem - Lei nº 6.938/1981: art. 10
22-8	Outras obras de infraestrutura - Lei nº 6.938/1981: art. 10

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	DTRE4YYX1DY75XDZ

FLS. 33
CPL

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 46.731.052/0001-39 **Inscrição Estadual:** 12.781309-8
Razão Social: ENGTRADER LTDA
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA 06
Número: S N **Complemento:** QUADRA5A LOTE 20
Bairro: CIDADE NOVA
Município: DAVINOPOLIS **UF:** MA
CEP: 65927000 **DDD:** **Telefone:** 35232622

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4222702	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
8800600	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO
4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4679604	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
2330304	FABRICAÇÃO DE CASAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7119701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
7119702	ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
2330305	PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO
7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
8111700	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
2330301	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA
2330302	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
2399199	FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

FLS. 34
CPL

CNAEs Secundários	
Código	**Descrição CNAE**
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 25/07/2023

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/07/2010 - (2330305-2399199), 01/10/2010 - (2330304-2330302-4679604-2330301),

EDF a partir de: 22/11/2022,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 29/09/2023

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

FLS. 35
CPL

USUÁRIO: 01806383357
DATA: 18/04/2023
HORA: 16:22

INSC. ESTADUAL:	12.781.309-8
ÚLTIMA ALTERAÇÃO:	14/04/2023
RAZÃO SOCIAL:	ENGTRADER LTDA

SITUAÇÃO FISCAL:	IRREGULAR
SERASA:	Não
MOTIVOS FISCAIS:	42 DEFERIMENTO NOVA EMPRESA

SITUAÇÃO CADASTRAL:	ATIVO
MOTIVO CADASTRAL:	--

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ:	46.731.052/0001-39	**INSC. CENTRALIZADORA:**	--
RAZÃO SOCIAL:	ENGTRADER LTDA		
NIRE:	21201253230	**TIPO PESSOA:**	JURÍDICA
INÍCIO DE ATIVIDADES:	22/11/2022	**CAPITAL SOCIAL:**	400.000,00
AGÊNCIA REGIONAL:	02 - AGÊNCIA DE IMPERATRIZ	**UFRE:**	47 - UFRE/IMPERATRIZ
TIPO DE SOCIEDADE:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	**CAT. DO ESTABELECIMENTO:**	MATRIZ OU UNICO
REGIME DE PAG.:	SIMPLES NACIONAL		
DATA OBRIG. NFE:	01/07/2010	**DATA OBRIG. EFD:**	--
CORREIO ELETRÔNICO:	setacontabilidade2016@gmail.com	**ÁREA UTILIZADA:**	120

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP	65927-000	**NÚMERO:**	S N
ENDEREÇO	RUA 06		
COMPLEMENTO:	QUADRA5A LOTE 20	**BAIRRO:**	CIDADE NOVA
PONTO DE REFERENC.:	PROXIMO AO POSTO	**ESTADO:**	MA
CIDADE:	DAVINOPOLIS	**FAX:**	--
TELEFONE:	(99)3523-2622		
CEP CAIXA POSTAL:	--		

ENDEREÇO FISCAL

CEP	--	**NÚMERO:**	S/N
ENDEREÇO	RUA 06		
COMPLEMENTO:	QUADRA5A LOTE 20	**BAIRRO:**	CIDADE NOVA
PONTO DE REFERENC.:	--	**ESTADO:**	MA
CIDADE:	DAVINOPOLIS	**FAX:**	--
TELEFONE:	(99)3523-2622		
CEP CAIXA POSTAL:	00000-000		

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
2	8800600	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO
3	2330304	FABRICAÇÃO DE CASAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO
4	2330305	PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO
5	2399199	FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
6	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
7	4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
8	4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
9	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
10	4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
11	4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS,
12	4222702	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
13	4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
14	4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
15	4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
16	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
17	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
18	4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
19	4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS,
20	4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
21	4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
22	4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
23	4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
24	4399103	OBRAS DE ALVENARIA
25	4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E
26	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

FLS. 36
CPL

USUÁRIO: 01806383357
DATA: 18/04/2023
HORA: 16:22

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	4679604	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
28	4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
29	4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
30	4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
31	4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
32	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
33	4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
34	7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
35	7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
36	7119701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
37	7119702	ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS
38	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
39	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
40	7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
41	8111700	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
42	2330301	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA
43	2330302	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
5169731345	HYAGO BRILHANTE DA SILVA ALMEIDA	101 - SÓCIO
5169731345	HYAGO BRILHANTE DA SILVA ALMEIDA	205 - ADMINISTRADOR
15888401315	MARIA DAS GRACAS DA SILVA MARTINS	3 - CONTADOR
1806383357	WAXELL FREITAS AGUIAR	205 - ADMINISTRADOR
1806383357	WAXELL FREITAS AGUIAR	101 - SÓCIO

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/01/2023	--	Ativo
NF-e	01/07/2010	--	Ativo
EFD	22/11/2022	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

FLS. 37
CPL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
CNPJ: 01.616.269/0001-60

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Nº: 200/2022

Nome da Empresa: ENGTRADER LTDA

CNPJ: 46.731.052/0001-39

Atividade Principal : 41.20-4-00 – CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS

Davinópolis-MA, 05 de Outubro de 2023

Danubio Ferreira dos Santos
de Fazenda, Tributação e Reg. Fundiá...

DANÚBIO FERREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO DA FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

FLS. 38
CPL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
CNPJ: 01.616.269/0001-60

ALVARÁ

LICENCA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2023

Razão Social:	**ENGTRADER LTDA**
Fantasia:	
Inscrição Municipal:	**2002022**
CNPJ / CPF:	**46.731.052/0001-39 – Construção de edificios**
Atividade Principal:	
Inscrição Imobiliário:	
Logradouro:	**R 06**
Número:	**S/N**
Bairro:	**CIDADE NOVA**
Validade:	**10/01/2024**

Davinópolis/MA, 10 de janeiro de 2024.

Danubio Ferreira dos Santos
Sec. da Fazenda, Tributação e Reg. Fundiária

2023

Nº de Controle
11/2023

DANÚBIO FERREIRA DOS SANTOS
SEC. DA FAZENDA TRIBUTAÇÃO E REG. FUNDIÁRIA

46731052000139112023

RUA 05 S/N – CENTRO – CEP: 65927-000 – DAVINÓPOLIS/MA
e-mail: fazenda.davinopolis@gmail.com

ESTE ALVARÁ DEVERÁ FIXADO EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

FLS. 39
CPL

CERTJUDONE-SJDI - 20422023
Código de validação: 01840061F2

Número da guia: 23053601001612827.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei CERTIFICO, a requerimento verbal de pessoa interessada, que dando busca em nossos arquivos e sistemas de DISTRIBUIÇÃO dos feitos referente à FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, em um interstício temporal de 10 anos até a presente data, NÃO CONSTATEI a existência de qualquer distribuição/processo dessa natureza em desfavor da pessoa jurídica **ENGTRADER LTDA**, inscrita no CNPJ nº 46.731.052/0001-39, situada na cidade de Davinópolis, estado do Maranhão.

CERTIFICO, ainda, que esta Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria, Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão. Eu, *ARLETE DOS SANTOS SOUSA MARTINS*, Auxiliar Judiciária, matrícula 116236, digitei. Eu, *EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO*, Distribuidora Judicial desta Comarca, matrícula 180885, subscrevo e assino eletronicamente.

Imperatriz-MA, 02 de outubro de 2023.

OBSERVAÇÕES:
1- O prazo de validade da presente Certidão Judicial será de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça); 2- O documento deve ser emitido em única via, sem rasuras e mediante assinatura eletronica do servidor, podendo ter sua autenticidade verificada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme orientações no rodapé; 3- O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário; 4- Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link https://selos.tjma.jus.br, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code; 5- Essa certidão abrange somente a Comarca de Imperatriz/MA.

EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz
Matrícula 180885

FLS. 40
CPL

Documento assinado. IMPERATRIZ, 02/10/2023 11:30 (EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO)

FLS. 41
CPL

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ENGTRADER LTDA NIRE : 21201253230 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: MAC2302966329
NIRE (Sede) 21201253230	**CNPJ** 46.731.052/0001-39	**Data de Ato Constitutivo** 09/06/2022	**Início de Atividade** 09/06/2022

Endereço Completo
Rua 06, Nº S/N, QUADRA5A LOTE 20, CIDADE NOVA - Davinópolis/MA - CEP 65927-000

Objeto Social
4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGACAO 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 7111-1/00 - SERVICOS DE ARQUITETURA 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 7119-7/01 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 4399-1/01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/04 - SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS 7119-7/02 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 8111-7/00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 8800-6/00 - SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO 2330-3/01 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA 2330-3/02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO 2330-3/04 - FABRICACAO DE CASAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO 2330-3/05 - PREPARACAO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUCAO 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 2399-1/99 - FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NAO-METALICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (A FABRICACAO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO DE SUBSTANCIAS VEGETAIS, NATURAIS OU SINTETICAS, AGLOMERADOS COM ASFALTO OU BETUMES E ETC.) 4679-6/04 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(PRODUTOS SIDERURGICOS PARA CONSTRUCAO - VERGALHOES, ARAMES, PREGOS, ETC.)

Capital Social R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
WAXELL FREITAS AGUIAR	018.063.833-57	R$ 200.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
HYAGO BRILHANTE DA SILVA ALMEIDA	051.697.313-45	R$ 200.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
WAXELL FREITAS AGUIAR	018.063.833-57	Indeterminado
Nome	**CPF**	**Término do mandato**
HYAGO BRILHANTE DA SILVA ALMEIDA	051.697.313-45	Indeterminado

Último Arquivamento **Data** 14/04/2023	**Número** 20230491308	**Ato/eventos** 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

FLS. 42

CPL

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ENGTRADER LTDA **NIRE :** 21201253230 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada	**Protocolo:** MAC2302966329

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/10/2023, às 15:03:06 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **XSLJGBDA**.

MAC2302966329

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

FLS. 43
CPL

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que ENGTRADER LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2302966360
NIRE 21201253230 **CNPJ 46.731.052/0001-39**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
Endereço Completo Rua 06, Nº S/N, QUADRA5A LOTE 20, CIDADE NOVA - Davinópolis/MA - CEP 65927-000	

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	20230491308	14/04/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20230491308	14/04/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
307	20230255337	24/02/2023	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20230216676	15/02/2023	BALANCO
002	20221236279	28/10/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20221068715	28/09/2022	BALANCO
090	20220619670	09/06/2022	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21201253230	09/06/2022	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/10/2023, às 15:03:52 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **XPLNTHUP.**

MAC2302966360

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

FLS. 44
CPL

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade **ENGTRADER LTDA, com contrato social registrado na Junta Comercial em 09/06/2022, NIRE: 21201253230, CNPJ: 46.731.052/0001-39,** estabelecido(a) na RUA 06, S/N QUADRA5A LOTE 20, CIDADE NOVA, Davinópolis - MA, CEP: 65927-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307
Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Davinópolis - MA, 24/02/2023

HYAGO BRILHANTE DA SILVA ALMEIDA
Sócio/Administrador

WAXELL FREITAS AGUIAR
Sócio/Administrador

** Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil*

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ENGTRADER LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01806383357	WAXELL FREITAS AGUIAR
05169731345	HYAGO BRILHANTE DA SILVA ALMEIDA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/02/2023 15:31 SOB Nº 20230255337.
PROTOCOLO: 230255337 DE 24/02/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12302554976. CNPJ DA SEDE: 46731052000139.
NIRE: 21201253230. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/02/2023.
ENGTRADER LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ENGTRADER LTDA
RUA 06, Nº. SN, QUADRASA LOTE 20 BAIRRO CIDADE NOVA , CEP 65927-000, DAVINOPOLIS - MA

FLS. 46
CPL

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCICIO 2022

C.N.P.J. (M.F): 46.731.052/0001-39 - NIRE 21201253230 EM 09/06/2022

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE					
DISPONIVEL					
CAIXA					
	CAIXA GERAL	48.745,92	48.745,92	48.745,92	
BANCOS					
	BANCOS CONTA MOVIMENTO	71.059,64	71.059,64	71.059,64	
REALIZAVEL A CURTO PRAZO					
CLIENTE					
DUPLICATAS A RECEBER		81.056,34	81.056,34		
CHEQUES PRÉ-DATADOS		98.745,02	98.745,02	179.801,36	
ESTOQUE					
ALMOXARIFE/MAT DE CONSTRUÇÃO		95.023,64	95.023,64	95.023,64	394.630,56
ATIVO PERMANENTE					
IMOBILIZADO					
BENS EM USO					
MAQUINAS E EQUIP		316.001,75			
INSTALAÇÕES		35.965,23			
MÓVEIS E UTENSILIOS		27.895,26			
COMPUTADORES E PERIFERICOS		18.965,23			
VEICULOS		52.896,00	451.723,47	451.723,47	
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA					
MAQUINAS E EQUIP		- 2.965,32			
INSTALAÇÕES		- 2.478,24			
MÓVEIS E UTENSILIOS		- 1.987,44			
COMPUTADORES E PERIFERICOS		- 896,47			
VEICULOS		- 5.600,00	- 13.927,47	- 13.927,47	437.796,00
	TOTAL DO ATIVO:		832.426,56		

DAVINOPOLIS - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

HYAGO BRILHANTE DA SILVA ALMEIDA
CPF:051.697.313-45
ADMINISTRADOR

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS
CONTADOR(A) - CRC: 012703 - MA
CPF: 158.884.013-15

ENGTRADER LTDA
RUA 06, Nº. SN, QUADRA5A LOTE 20 BAIRRO CIDADE NOVA , CEP 65927-000, DAVINOPOLIS - MA

FLS. 47
CPL

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCICIO 2022
C.N.P.J. (M.F): 46.731.052/0001-39 - NIRE 21201253230 EM 09/06/2022

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE				
FORNECEDORES				
FORNECEDORES	62.895,63	62.895,63	62.895,63	
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, FISCAIS E SOCIAIS				
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	12.748,92	12.748,92		
OBRIGAÇÕES FISCAIS	6.854,01	6.854,01		
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	3.025,91	3.025,91	22.628,84	
CONTAS A PAGAR				
FORNECEDORES DIVERSOS	112.059,62	112.059,62	112.059,62	197.584,09
EXIGIVEL A LONGO PRAZO				
PATRIMÔNIO LIQUIDO				
CAPITAL SOCIAL				
CAPITAL INTEGRALIZADO	400.000,00	400.000,00	400.000,00	
RESERVA DE CAPITAL				
RESERVA DE LUCRO	100.000,00	100.000,00	100.000,00	
LUCRO DO EXERCICIO	134.842,47	134.842,47	134.842,47	634.842,47
	TOTAL DO PASSIVO	832.426,56		

DAVINOPOLIS - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

HYAGO BRILHANTE DA SILVA ALMEIDA
CPF:051.697.313-45
ADMINISTRADOR

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS
CONTADOR(A) - CRC: 012703 - MA
CPF: 158.884.013-15

ENGTRADER LTDA
RUA 06, Nº. SN, QUADRA5A LOTE 20 BAIRRO CIDADE NOVA , CEP 65927-000, DAVINOPOLIS - MA

FLS. 48
CPL

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCICIO 2022
C.N.P.J. (M.F): 46.731.052/0001-39 - NIRE 21201253230 EM 09/06/2022

DEMOSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS						
VENDAS/ SERVIÇOS		896.818,82	896.818,82	896.818,82		
(=) SUB TOTAL						896.818,82
DEDUÇÃO DAS VENDAS						
ICMS	-	10.895,63				
PIS, COFINS. IRPJ, CSLL	-	52.963,35	- 63.858,98	- 63.858,98		
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO						832.959,84
CUSTO DOS SERVIÇOS VENDIDOS						
COMPRAS	-	412.896,32				
FRETES S/ COMPRAS	-	13.965,32				
(-) ICMS S/ COMPRAS		15.789,62				
(-) ESTOQUE FINAL		95.865,24	- 315.206,78	- 315.206,78		
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA						517.753,06
DESPESAS OPERACIONAIS						
CUSTO DE MÃO DE OBRA DIRETA	-	85.965,32				
CUSTO DE MÃO INDIRETA	-	37.895,62				
ALOJAMENTO E ESTADIA	-	3.259,04				
MATERIAL DE SEGURANÇA	-	2.856,28				
MATERIAL APLICADO	-	3.652,27				
DESPESAS C/ DEVEDOR DUVIDOSOS	-	2.236,87	- 135.865,40	- 135.865,40		
(=) SUB TOTAL						381.887,66

DAVINOPOLIS - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

HYAGO BRILHANTE DA SILVA ALMEIDA
CPF:051.697.313-45
ADMINISTRADOR

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS
CONTADOR(A) - CRC: 012703 - MA
CPF: 158.884.013-15

ENGTRADER LTDA
RUA 06, Nº. SN, QUADRA5A LOTE 20 BAIRRO CIDADE NOVA , CEP 65927-000, DAVINOPOLIS - MA

FLS. 49
CPL

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCICIO 2022 (DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCICIO) CONT
C.N.P.J. (M.F): 46.731.052/0001-39 - NIRE 21201253230 EM 09/06/2022

DESPESAS ADMINISTRATIVAS						
ALUGUEL	-	15.965,34				
ENERGIA	-	3.745,26				
ÁGUA	-	1.265,27				
CORREIOS	-	986,37				
DEPRECIAÇÕES	-	2.563,34				
AMORTIZAÇÕES	-	896,37				
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	-	8.965,44				
MATERIAL DE EXPEDIENTE	-	3.697,44				
PREMIOS DE SEGURO	-	9.632,87				
COMUNICAÇÕES	-	3.588,26				
IMPOSTOS E TAXAS	-	6.987,55				
SERVIÇOS DE TERCEIROS	-	44.874,31				
MULTAS FISCAIS	-	563,37				
SALÁRIOS	-	62.596,32				
HONORARIO DA DIRETORIA	-	52.960,00				
DÉCIMO TERCEIRO	-	6.986,32				
ENCARGOS SOCIAIS	-	1.895,32				
FÉRIAS	-	2.956,32	-	231.125,47	- 231.125,47	
(=) SUB TOTAL						150.762,19
DESPESAS FINANCEIRAS						
DESPESAS BANCARIAS	-	3.452,34				
JUROS PASSIVOS	-	1.102,55				
DESCONTOS CONCEDIDOS	-	1.965,37	-	6.520,26	- 6.520,26	
(=) SUB TOTAL						144.241,93
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS						
DESPESAS OPERACIONAIS INDIRETA	-	1.478,22				
DESPESAS EVENTUAIS	-	4.563,92	-	6.042,14	- 6.042,14	
(=) SUB TOTAL						138.199,79
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS						
PERDAS NÃO OPERACIONAIS	-	1.987,44				
PERDAS NA ALIENAÇÃO DE BENS	-	1.369,88	-	3.357,32	- 3.357,32	
(=) RESULTAO LIQUIDO DO EXERCICO						134.842,47
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXÉRCIO						134.842,47

DAVINOPOLIS - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

HYAGO BRILHANTE DA SILVA ALMEIDA
CPF:051.697.313-45
ADMINISTRADOR

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS
CONTADOR(A) - CRC: 012703 - MA
CPF: 158.884.013-15

FLS. 50

CPL

CONTEXTO OPERACIONAL

ENGTRADER LTDA e uma empresa sob Responsabilidade Limitada de Natureza Empresaria constituída em 09 de Junho de 2022, atuante no mercado nacional e com sede no Município de Davinopolis, Estado do Maranhão. 0 objeto social e a: **41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.24-8-00 - Transporte escolar 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem conductor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento**

APRESENTAÇAO DAS DEMONSTRAÇOES CONTABEIS

As demonstraçoes contabeis foram elaboradas em consonancia com os Principios Fundamentais de Contabilidade e demias praticas emanada Da legislação societária brasileira

CRITERIOS CONTABEIS UTILIZADOS

Declaramos que as Demonstracoes Contábeis que forem elaboradas e apresentadas serão em plena conformidade com a Interpretacao Técnica Geral (ITG) 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, cujos aspectos contábeis possuem suas normas aprovadas pela Resolucao CFC n° 1.418/2012, que estabelece um modelo simplificado para a escrituracao e elaboracao de demonstracoes contábeis.

PRATICAS CONTABEIS ADOTADAS

A escrituracao contábil sera realizada com observância aos Princípios de Contabilidade aceitos e em conformidade com as disposicoes contidas na ITG 1000. Os lancamentos contábeis foram efetuados diariamente, e com a utilizacao do Regime de Competência.

NOTAS AS DEMONSTRA OES CONTABEIS

Todos os lancamentos que forem da origem aos demonstrativos contábeis vao ser embasados em documentacao idônea fornecida pela Administra9ao da empresa, que se responsabiliza pela sua veracidade.

SALDOS DE DISPONIBILIDADES

Todas as receitas que forem registradas no Regime de Competência, reconhecidas a medida que ocorriam e recebidas em caixa ao final de cada mês, sem qualquer diminui9ao ocasionada por provisão de credito de liquidacao duvidosa, não declarada pela Administracao da Empresa.

IMPOSTOS FEDERAIS

A empresa esta no regime por competencia e contabiliza os encargos tributários pelo regime de mês a mês conforme escroturacao contabil.

CAPITAL SOCIAL

O capital social e de R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do pais, apresentando a seguinte
Composição:

HYAGO BRILHANTE DA SILVA ALMEIDA	50%
WAXELL FREITAS AGUIAR	50%

AJUSTE DE AVALIAÇAO PATRIMONIAL

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial

EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fato ocorridos subsequentemente a data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possa provocar efeitos sobre seus resultados futuros

HYAGO BRILHANTE DA SILVA ALMEIDA
Administrador
CPF: 05169731345

Maria das Graça da Silva Martins
TEC EM CONTABILIDADE
CPF: 158.884.013-15
CRC: 012703-MA

ENGTRADER LTDA
RUA 06, Nº. SN, QUADRA5A LOTE 20 BAIRRO CIDADE NOVA , CEP 65927-000, DAVINOPOLIS - MA

FLS. 51
CPL

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCICIO 2022
C.N.P.J. (M.F): 46.731.052/0001-39 - NIRE 21201253230 EM 09/06/2022

ANÁLISE DE BALANÇO - 2022

LG=	394.630,56 / 197.584,09	1,99%
SG=	832.426,56 / 197.584,09	4,21%
LC=	394.630,56 / 197.584,09	1,99%

SITUAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA

A) ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (LG)

LG=	394.630,56 / 197.584,09	1,99%

B) ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (SG)

SG=	832.426,56 / 197.584,09	4,21%

C) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC)

LC=	394.630,56 / 197.584,09	1,99%

DAVINOPOLIS - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

HYAGO BRILHANTE DA SILVA ALMEIDA
CPF:051.697.313-45
ADMINISTRADOR

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS
CONTADOR(A) - CRC: 012703 - MA
CPF: 158.884.013-15

ENGTRADER LTDA
RUA 06, Nº. SN, QUADRA5A LOTE 20 BAIRRO CIDADE NOVA , CEP 65927-000, DAVINOPOLIS - MA

FLS. 52
CPL

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCICIO 2022
C.N.P.J. (M.F): 46.731.052/0001-39 - NIRE 21201253230 EM 09/06/2022

DEMOSTRATIVO DE VENDAS DO ANO 2022

MESES	V. AVISTA	V. APRAZO	TOTAL
JANEIRO	0,00	0,00	0,00
FEVEREIRO	0,00	0,00	0,00
MARÇO	0,00	0,00	0,00
ABRIL	0,00	0,00	0,00
MAIO	0,00	0,00	0,00
JUNHO	45.025,62	75.012,03	120.037,65
JULHO	52.026,37	79.856,21	131.882,58
AGOSTO	48.745,03	74.015,03	122.760,06
SETEMBRO	41.025,92	71.059,62	112.085,54
OUTUBRO	40.023,34	85.024,05	125.047,39
NOVEMBRO	55.874,09	90.025,88	145.899,97
DEZEMBRO	54.078,66	85.026,97	139.105,63
TOTAL	336.799,03	560.019,79	896.818,82

DAVINOPOLIS - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

HYAGO BRILHANTE DA SILVA ALMEIDA
CPF:051.697.313-45
ADMINISTRADOR

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS
CONTADOR(A) - CRC: 012703 - MA
CPF: 158.884.013-15

FLS. 53
CPL

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ENGTRADER LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05169731345	HYAGO BRILHANTE DA SILVA ALMEIDA
15888401315	MARIA DAS GRACAS DA SILVA MARTINS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2023 11:46 SOB Nº 20230216676.
PROTOCOLO: 230216676 DE 15/02/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12302163446. CNPJ DA SEDE: 46731052000139.
NIRE: 21201253230. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/02/2023.
ENGTRADER LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA
FLS. 54
CPL

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade n° 12302180006 em 15/02/2023, protocolo 230222005. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	ENGTRADER LTDA
Número de Registro:	21201253230
CNPJ:	46731052000139
Munícipio:	Davinópolis

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	09/06/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
05169731345	HYAGO BRILHANTE DA SILVA ALMEIDA	
15888401315	MARIA DAS GRACAS DA SILVA MASRINS	MA012703

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 15/02/2023 14:44 SOB Nº 20230222005.
PROTOCOLO: 230222005 DE 14/02/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12302180006. NIRE: 21201253230.
ENGTRADER LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 15/02/2023
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ENGTRADER LTDA
CNPJ: 46.731.052/0001-39 Nire: 21201253230 Data: 09/06/2022
Endereço: RUA 06 nº SN, QUADRA5A LOTE 20 BAIRRO CIDADE NOVA DAVINOPOLIS - MA CEP 65927-000
Termos de Abertura Diário: 1 Folha: 1

T E R M O D E A B E R T U R A

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 20 (VINTE) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1(UM) A 20 (VINTE), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO NUM. 1(UM) DA EMPRESA ENGTRADER LTDA, FIRMA ESTABELECIDA À RUA 06 nº SN, QUADRA5A LOTE 20 BAIRRO CIDADE NOVA DAVINOPOLIS - MA CEP 65927-000, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHAO SOB O NIRE NUM. 21201253230 POR DESPACHO DE 09/06/2022 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 46.731.052/0001-39, E INSCRITO NA RECEITA ESTADUAL SEFAZ SOB O NUM. 12.781309-8 REFERENTE AO PERIODO DE 09/06/2022 A 31/12/2022 E SE DESTINOU A FIN3 CONSTANTE DO TERMO DE ABERTURA

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 82 DE 19/02/2021 DO D.N.R.C,DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO TÉCNICO(A) RESPONSÁVEL, O SR. MARIA DAS GRAÇAS SILVA MARTINS REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 012703/O-4, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM.158.884.013-15.

DAVINOPOLIS - MA, 09 DE JUNHO DE 2022

HYAGO BRILHANTE DA SILVA ALMEIDA
Socio Administrador(A)
C.P.F - 05169731345

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS
Técnica em Contabilidade
C.R.C 012703/O-4
C.P.F 158.884.013-15

CPL

ENGTRADER LTDA

CNPJ: 46.731.052/0001-39 Nire: 21201253230 Data: 09/06/2022

Endereço: RUA 06 nº SN, QUADRA5A LOTE 20 BAIRRO CIDADE NOVA DAVINOPOLIS - MA CEP 65927-000

Termos de Encerramento Diário: 1 Folha: 20

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 20 (VINTE) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1(UM) A 20 (VINTE), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO NUM. 1(UM) DA EMPRESA ENGTRADER LTDA, FIRMA ESTABELECIDA À RUA 06 nº SN, QUADRA5A LOTE 20 BAIRRO CIDADE NOVA DAVINOPOLIS - MA CEP 65927-000, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHAO SOB O NIRE NUM. 21201253230 POR DESPACHO DE 09/06/2022 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 46.731.052/0001-39, E INSCRITO NA RECEITA ESTADUAL SEFA SOB O NUM. 12.781309-8 REFERENTE AO PERIODO DE 09/06/2022 A 31/12/2022 E SE DESTINOU A FINS CONSTANTE DO TERMO DE ENCERRAMENTO

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 82 DE 19/02/2021 DO D.N.R.C,DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO TÉCNICO(A) RESPONSÁVEL, O SR. MARIA DAS GRAÇAS SILVA MARTINS REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 012703/O-4, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM.158.884.013-15.

DAVINOPOLIS - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

HYAGO BRILHANTE DA SILVA ALMEIDA
Socio Administrador(A)
C.P.F - 05169731345

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS
Técnica em Contabilidade
C.R.C 012703/O-4
C.P.F 158.884.013-15

FLS. 57
CPL

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ENGTRADER LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05169731345	HYAGO BRILHANTE DA SILVA ALMEIDA
15888401315	MARIA DAS GRACAS DA SILVA MARTINS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 15/02/2023 14:44 SOB Nº 20230222005.
PROTOCOLO: 230222005 DE 14/02/2023. NIRE: 21201253230.
ENGTRADER LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 15/02/2023
empresafacil.ma.gov.br

MVR CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 44.378.579/0001-04

FLS. 58

CPL

ATESTADO DE CAPACIDADE

Atestamos para fins curriculares, que a empresa **ENGTRADER LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 46.731.052/0001-39, sediada na Rua 06 nº S/N, QD 5A Lote 20 Bairro Cidade Nova, CEP: 65927-000 em Davinópolis – MA, por intermédio de seu representante legal o Sr. HYAGO BRILHANTE DA SILVA ALMEIDA, portador da Carteira de Identidade RG nº 365348820096 SSP/MA e do CPF nº 051.697.31-45.

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que a empresa contratada acima já qualificada executou os serviços no prazo de 60 dias, abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que a desabone.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

DESCRIÇÃO	QUANT	MES
MOTONIVELADORA	1	2
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	1	2
SAVEIRO	1	2

MVR CONSTRUCOES LTDA:44378579000104

Assinado de forma digital por MVR CONSTRUCOES LTDA:44378579000104
Dados: 2023.07.14 10:13:59 -03'00'

Ulianópolis - PA, 14 de julho de 2023

MVR CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 44.378.579/0001-04
MARCIO VITTES RIBEIRO
SÓCIO PROPRIETÁRIO

FLS. 59
CPL

ATESTADO DE CAPACIDADE

Atestamos para fins curriculares, que a empresa **ENGTRADER LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 46.731.052/0001-39, sediada na Rua 06 nº S/N, QD 5A Lote 20 Bairro Cidade Nova, CEP: 65927-000 em Davinópolis – MA, por intermédio de seu representante legal o Sr. HYAGO BRILHANTE DA SILVA ALMEIDA, portador da Carteira de Identidade RG nº 365348820096 SSP/MA e do CPF nº 051.697.31-45.

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que a empresa contratada acima já qualificada executou os serviços no prazo de 90 dias, abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que a desabone.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

DESCRIÇÃO	QUANT	MES
CAMINHAO PIPA	1	3
CAMINHÃO CAÇAMBA	1	3
CAMINHÃO 3/4	1	3

Estreito - MA, 18 de maio de 2023.

A C ENGENHARIA LTDA:34530679000142

Assinado de forma digital por A C ENGENHARIA LTDA:34530679000142
Dados: 2023.05.18 16:05:08 -03'00'

A C ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 34.530.679/0001-42
Alexandre Cezar Leite da Silva
CPF: 096.642.637-10
RG 105.168.76-9 IFP

AC ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 34.530.679/0001-42
Av. Santos Dumont, 1428, sala A, Planalto I – Estreito - MA
CEP: 65.975-000 E-mail: alexandrecezar16@gmail.com

ENGTRADER
Engenharia Civil

FLS. 60
CPL

AO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CAMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Locação de Veículos - Leves - LOCAÇÃO CARRO LEVE, motor a gasolina ou bicombustível, igual ou superior a 1.0 cc, como no mínio 06 anos de fabricação, 4 portas, com ar-condicionado, trava elétrica, 01(um) estepe do mesmo, 3 padrão da roda do veículo, alarme, direção hidráulica, quilometragem livre, com seguro total, sem franquia e sem motorista. 04 portas e 01 porta mala.	Mês	03	R$ 5.800,00	R$ 17.400,00

Prazo de validade da proposta e de 60 (sessenta) dias, contados a partir da presente data.

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: BANCO DO ITAÚ, AGÊNCIA: 1137 - CONTA CORRENTE: 98700-2

Davinópolis - MA, 09 de novembro de 2023.

ENGTRADER LTDA
CNPJ: 46.731.052/0001-39
HYAGO BRILHANTE DA SILVA ALMEIDA
CPF: 051.697.313-45
Sócio Administrador

CNPJ: 46.731.052/0001-39
ENGTRADER LTDA
RUA: 06, S/N, QUADRA 5A LOTE 20
CIDADE NOVA - CEP: 65.927-000
DAVINÓPOLIS - MA

FLS. 61
CPL

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº XXXXXX
DISPENSA 005/2023
PROCESSO Nº 049/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SE CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ E A EMPRESA ENGTRADER LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento particular, a CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA inscrita no CNPJ sob o nº 69.555.019/0001-09, neste ato representada pelo Presidente, Sr. Amauri Alberto Pereira de Sousa, portador(a) da Cédula de Identidade nº 0356144120089 e do CPF nº 790.825.133-15, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa ENGTRADER LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 46.731.052/0001-39, com sede na Rua 06, Quadra 5ª Lote 20, Cidade Nova Davinopolis - Ma, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Sr. HYAGO BRILHANTE DA SILVA, inscrito CPF n.º 051.697.313-45 têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO Nº XXXXXX, decorrente do Processo de Dispensa nº 005/2023, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 049/2023, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem como objeto locação de veículos de passeio de interesse da Câmara Municipal de Imperatriz.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

2.1 Vinculam-se ao presente contrato independentemente de transcrição o Processo de Dispensa nº 005/2023 e a Proposta de Preços da CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor global de R$ 17.400,00 (dezessete mil, e quatrocentos reais).

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1 As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
AÇÃO: 01.122.0001.2-002 – MANUT. DAS ATIVIDADES E PROJETOS DA CÂMARA
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA;
001- RECURSOS ORDINÁRIOS

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1 O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura por um período de 90 (noventa) dias.

5.2 O prazo de vigência do presente instrumento de contrato poderá ser prorrogado, nos termos do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1 O objeto do contrato será executado conforme Proposta de Preços, anexo deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO.

7.1 A CONTRATADA fica obrigada a iniciar a prestação dos serviços, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da emissão da Ordem de Serviços.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1 O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE** em até 30 (trinta) dias após a emissão da liquidação dos serviços.

8.2 – A Nota Fiscal/fatura será conferida e atestada por servidor indicado mediante Portaria da Comissão de Recebimento dos Serviços, declarando que os serviços prestados conforme as especificações da Dispensa sob n° 005/2023.

O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE,** diretamente na Conta Corrente da **CONTRATADA**, no Banco xxx, Agência , Conta Corrente .

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 A CONTRATADA se obriga a**:**

a) Efetuar a prestação dos serviços conforme especificações estabelecidas e sua Proposta de Preços
b) Cumprir os prazos previstos nas **CLÁUSULAS** deste instrumento, contados a partir do recebimento da Ordem dos Serviços expedida pela CONTRATANTE;
c) Comunicar imediatamente à **CONTRATANTE** qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
d) Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços prestados, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
e) Manter, durante a execução do **CONTRATO,** em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Dispensa.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1 A CONTRATANTE se obriga a:

a) Emitir a **Ordem de Serviços**;

b) Acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços do presente **CONTRATO**;

c) Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a prestação dos serviços, de acordo com os termos deste Contrato e da Proposta de Preços apresentada pela **CONTRATADA;**

FLS. 63
CPL

d) Efetuar os pagamentos à **CONTRATADA**, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;

e) Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela **CONTRATADA.**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1 O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a **CONTRATADA** às sanções previstas na **Lei Federal nº 8.666/1993.**

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O atraso injustificado no inicio da prestação dos serviços ora contratados, sujeitará a **CONTRATADA** à multa de mora diária de 0,02% (dois centésimos por cento) do valor do respectivo contrato, a juízo da Administração, até o limite de 10% (dez por cento).

PARÁGRAFO SEGUNDO – Além da multa indicada no parágrafo anterior, a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA**, na hipótese de inexecução total ou parcial do **CONTRATO**, as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

PARÁGRAFO QUARTO - Se a CONTRATADA - ensejar o retardamento da execução do contrato, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Câmara Municipal de Imperatriz/Maranhão, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

PARÁGRAFO QUINTO - Caberá à **CONTRATANTE** propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO SEXTO - Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à **CONTRATADA** e publicação no Jornal Oficial do Estado e dos Municípios, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

PARÁGRAFO SÉTIMO - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela **CONTRATANTE.**

FLS. 64
CPL

PARÁGRAFO OITAVO - Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela **CONTRATANTE** ou cobrados diretamente da **CONTRATADA**, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO NONO - Nenhum pagamento será feito à **CONTRATADA** antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

12.1 Constituem motivos para a rescisão deste **CONTRATO**:

a) O não cumprimento de **Cláusulas Contratuais**, especificações, ou prazos;
b) O cumprimento irregular de **Cláusulas Contratuais**, especificações, ou prazos;
c) A lentidão do seu cumprimento, levando a **CONTRATANTE a** comprovar a impossibilidade da conclusão do serviço, no prazo estipulado;
d) O atraso injustificado no inicio da prestação dos serviços;
e) A paralisação da prestação dos serviços, sem justa causa e prévia comunicação à **CONTRATANTE;**
f) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação;
g) O desatendimento das determinações regulares emanadas pelo servidor ou comissão designada para acompanhar a prestação dos serviços, assim como as da Administração geral da Câmara Municipal de Imperatriz - MA.
h) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/1993;
i) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
j) A dissolução da **CONTRATADA;**
k) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da **CONTRATADA,** que prejudiquem a execução deste Contrato;
l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
m) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado a **CONTRATANTE** e exaradas no processo administrativo a que se refere o **CONTRATO;**
n) A supressão, por parte da **CONTRATANTE**, da prestação dos serviços, acarretando modificação do valor inicial do **CONTRATO** além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993, salvo as supressões resultantes, de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do inciso II, § 2º do art. 65 da referida Lei;
o) A suspensão da prestação dos serviços, por ordem escrita da **CONTRATANTE,** por prazo superior a 20 (vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações, pelas sucessivas e contratualmente imprevista desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a **CONTRATADA**, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

p) O atraso superior a 120 (cento e vinte) dias dos pagamentos devidos pela **CONTRATANTE** decorrentes dos serviços prestados ja fornecidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a **CONTRATADA** o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

FLS. 65
CPL

q) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
r) A fraude na execução do **CONTRATO**, o comportamento de modo inidôneo, a declaração falsa e o cometimento de fraude fiscal, aplicando-se as sanções previstas na Lei de licitações e contratos;

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão deste **CONTRATO** poderá ser:

a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nas alíneas '**a**' a '**m**' desta cláusula;

b) Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da Dispensa, desde que haja conveniência para a **CONTRATANTE;**

c) Judicialmente, nos termos da legislação.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Quando a rescisão ocorrer com base nas letras "**l**" a "**p**" desta cláusula, sem que haja culpa da **CONTRATADA**, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do **CONTRATO** até a data da rescisão.

PARÁGRAFO QUARTO - A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do **CONTRATO,** até o limite dos prejuízos causados à **CONTRATANTE,** além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS COMUNICAÇÕES

13.1 Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO AMPARO LEGAL

14.1 O presente instrumento de contrato é resultante do processo de **Dispensa n° 005/2023**, e está fundamentado na Lei Federal n°. 8.666/93, Art. 24 inc. II.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

15.1 A **CONTRATANTE** fará publicar o extrato do presente Contrato no Diário Oficial Da Câmara Municipal de Imperatriz, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para que ocorra sua publicação no prazo de 20 (vinte) dias desta data.

CLÁUSULA DECIMA SEXTA - DO FORO

16.1 Fica eleito o foro da Justiça da Comarca de Imperatriz/Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

FLS. 66
CPL

16.2. E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Imperatriz-MA, XX de XXXXXXXXXXXXXXXXX de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
xxxxxxxxxxxxxx
Contratante

.....
Sr. .....
Contratada

Testemunhas:

Nome: _____ CPF nº _____

Nome: _____ CPF nº _____

PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

FLS. 67
CPL

AUTORIZAÇÃO

Ilmo. Sr.
PAULO ROBERTO OLIVEIRA TORQUATO
Chefe do Departamento Administrativo e
Atividades Complementares
Nesta

Autorizo, a contratação de empresa para locação de veículos de passeio de interesse Câmara Municipal de Imperatriz. Considerando que foi feito pesquisas de preços e apontou que a proposta da referida empresa como vantajosa para esta Casa Legislativa.

EMPRESA: ENGTRADER LTDA
C.N.P.J sob o n.º 46.731.052/0001-39
VALOR TOTAL R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais).

Imperatriz – MA, 13 de novembro de 2023.

Sr. Amauri Alberto Pereira de Sousa
Presidente

PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

FLS. 68
CPL

A
Procuradoria Geral da Câmara Municipal
Sr. Mario Henrique Ribeiro Sampaio
Procurador Geral
Nesta.

ASSUNTO: Análise e Parecer

Encaminho o processo de Dispensa nº 005/2023, para análise e parecer, que tem como objeto a locação de veículos de passeio de interesse Câmara Municipal de Imperatriz, segue também a minuta do Contrato.

Tendo em vista que o valor da contratação encaixa - se dentro do limite estipulado por lei para a dispensa do certame licitatório, conforme termos do art. 24, II, da Lei 8.666/93. Art. 24 - É Dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"

Imperatriz – MA, 14 de novembro de 2023.

Paulo Roberto Oliveira Torquato

PAULO ROBERTO OLIVEIRA TORQUATO
Chefe do Departamento Administrativo e
Atividades Complementares
Portaria 03/22

FLS. 69
CPL

PARECER JURÍDICO Nº 049/2023

SOLICITANTE: **CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES.**

OBJETO: **Processo Administrativo nº 049/2023. Processo de Dispensa 005/2023** – Contratação de empresa locação de veículo atender as necessidades da Câmara Municipal de Imperatriz/MA.

I – RELATÓRIO

Em cumprimento ao Art. 38, Parágrafo Único e Inciso II e da Lei nº [1]8.666/93, foi encaminhado a esta Assessoria Jurídica para **Análise e Parecer** sobre a legalidade e a economicidade dos autos do Processo Administrativo nº. 049/2023, provindo de Dispensa de Licitação, relativa a Contratação direta da empresa ENGTRADER, CNPJ nº 46.731.052/0001-39, tendo como objeto a locação de veículo para atender as necessidades da Câmara Municipal de Imperatriz/MA.

A locação de veículo visa atender as necessidades da Câmara Municipal de Imperatriz/MA, **no valor de R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais)**, com a justificativa que a Administração possa avaliar o custo da contratação, constituindo elemento fundamental para instrução dos procedimentos, atendendo a legislação vigente.

Dessa forma, foram juntados ao Processo: Ofício do Chefe do Departamento Administrativo e Atividades Complementares, Dotação Orçamentária, Solicitação de Preços; 03 Orçamentos; Documentos de habilitação da empresa; Autuação; Autorização de instauração do Processo pelo ordenador de despesa, Minuta de Contrato e Solicitação de Parecer Jurídico;

Estudada a matéria, passamos a opinar.

II– DA NECESSIDADE DE PLANEJAMENTO PARA AS CONTRATAÇÕES DESTE PODER LEGISLATIVO

A nova lei de Licitações passa a prever, no art. 5º, que o planejamento é um dos princípios que devem ser observados na sua aplicação.

> Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, **do planejamento**, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do

[1] http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8666cons.htm

FLS. 70
CPL

julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro). (Grifo nosso)

O princípio do planejamento tem duplo conteúdo jurídico. Em primeiro, o de fixar o dever legal do planejamento. A partir deste princípio, se pode deduzir que a Administração Pública deverá planejar toda a licitação e toda a contratação pública. Mas não é só isso. Não é a realização de qualquer planejamento que atenderá dito princípio. O planejamento que se exige é aquele eficaz e eficiente, e que se ajuste a todos os outros princípios, regras e valores jurídicos previstos na Constituição Federal e na legislação pátria.

Muito embora a antiga Lei de Licitações ainda venha sendo aplicada, **sempre foi recomendado o planejamento das contratações** de qualquer entidade da administração, exigindo a obrigação de um planejamento adequado, suficiente, tecnicamente correto e materialmente satisfatório.

Este planejamento adequado pressupõe a adoção de todas as providências técnicas e administrativas voltadas a identificar com precisão a necessidade a ser satisfeita com a execução do contrato, a correta **definição do objeto ou solução técnica, e a precisa estimativa do preço de referência**, bem como todas as demais definições indispensáveis para configurar de modo eficaz e eficiente a licitação e o contrato.

Desta forma, sugere-se a Autoridade Administrativa desta Câmara Municipal a adoção de medidas em caráter de urgência, com o intuito de adotar o planejamento nas próximas contratações **para que se evite ao máximo contratações diretas**.

III- DO CARATER OPINATIVO DO PRESENTE PARECER

Inicialmente, cumpre destacar que compete a essa Procuradoria, única e exclusivamente, prestar consultoria, sendo este parecer meramente OPINATIVO, sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos a conveniência e oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados à esfera discricionária do administrador público legalmente competente, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira, salvo hipóteses teratológicas.

Antes de se adentrar ao mérito do presente parecer é de ser verificado que a condução da análise técnico jurídica é vinculada à atividade prevista legalmente da função da advocacia, em especial conforme disposto na Lei Federal n. 8.906/94, que estabelece o Estatuto da Advocacia e da OAB.

Desta forma, para confecção do presente instrumento, é de ser observada a isenção do profissional e o seu caráter opinativo (Art. 2o, § 3o da Lei

FLS. 71
CPL

referida), corroborado este entendimento pela liberdade administrativa do responsável, gestor, já que este poderá ou não seguir a opinião técnica segundo sua conveniência e finalidade. Reitera-se a liberdade de opinião do profissional, conforme o entendimento jurisprudencial que segue, assim como a desvinculação do profissional à opinião, cabendo ao gestor sua vinculação ou não, conforme sua conveniência.

O presente parecer, por essência, é um instrumento de opinião não passível de vinculação à decisão da administração pública, assim entende a jurisprudência:

> PENAL E PROCESSUAL PENAL. ADVOGADO PARECERISTA. SUPOSTO CRIME EM PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. ART. 89, CAPUT, DA LEI 8.666/93. PLEITO DE TRANCAMENTO DA AÇÃO PENAL. CABIMENTO. INEXISTÊNCIA D EINDICAÇÃO DO DOLO NA CONDUTA DO CAUSÍDICO. ORDEM QUE DEVE SER CONCEDIDA. 1. Não se pode deixar de considerar que sendo o ato do parecerista um ato opinativo, a manifestação jurídica não se constitui como ato administrativo em si, podendo apenas ser usada como elemento de fundamentação de um ato administrativo posteriormente praticado. 2. Precedente: STF - MS 24.631-6 - DISTRITO FEDERAL - Relator (a): Min. Joaquim Barbosa - Julgamento: 09/08/2007 - Órgão Julgador: Tribunal Pleno - Publicação: DJ 01-02-2008.

O objeto do presente parecer encerra o exame dos atos realizados nos procedimentos internos de apuração das licitações supramencionadas para devida análise quanto aos eventos ocorridos.

Assim, excluindo-se os elementos técnicos e econômicos que embasaram o procedimento, é realizada a presente análise sobre os elementos ou requisitos estritamente jurídicos dos autos. Neste sentido cabe a ressalva técnica que ao gestor público é livre a condução da Administração Pública, subordinando-se, contudo, às vertentes das normas de regência, em especial, os Princípios Constitucionais do Direito Administrativo.

Sem desclassificar a presente peça como opinião técnica quanto à regularidade legal do procedimento, desvinculadas das finalidades que os justificam e tendo por base o próprio procedimento, incluso as declarações, autorizações, determinações e demais atos nele presentes. Cabendo ao gestor proceder aos demais atos conforme sua conveniência.

IV- FUNDAMENTOS

Por oportuno, é cediço que por força de mandamento constitucional, a Administração só pode adquirir os bens e serviços necessários para o atendimento do interesse público por meio de um procedimento formal (alcunhado de licitação), tutelado por lei que, em condições de igualdade, particulares competem para poder contratar

FLS. 72
CPL

com ela, devendo prevalecer, ao final, sempre a proposta mais vantajosa ao supremo interesse público.

Sabe-se ainda que norteiam os procedimentos licitatórios os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo, economicidade, competitividade e eficiência (art. 37 da Constituição federal e art. 3º. Da Lei 8.66/93).

Conforme orientação do Tribunal de Contas da União (ACÓRDÃO Nº 34/2011–PLENÁRIO – REL. MIN. AROLDO CEDRAZ), a licitação não é mera formalidade burocrática, visto que fundada em princípios maiores, quais sejam, a isonomia e a impessoalidade. Não obstante, somente em condições excepcionais, com base no princípio da eficiência, a lei prevê a possibilidade da dispensa da licitação.

Nesse sentido, a possibilidade de dispensa de licitação, ora mencionada, é fundada em situações em que o gestor público, embora podendo realizar o processo de licitação, é autorizado a celebrar contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

In casu, as situações, ora materiais, ora jurídicas, são apresentadas pelo Chefe do Departamento Administrativo e Atividades Complementares por meio de justificativa, uma vez que o valor médio orçado está muito aquém do limite previsto no art. 24, II, da Lei 8.666/93, vejamos:

> **Art. 24**. É dispensável a licitação:
>
> (...)
>
> II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez

Sobre os requisitos exigidos para contratação com dispensa de licitação ao amparo do inciso II, do Artigo 24, da Lei 8.666/93, respeitando os princípios entabulados no Art. 37 da Carta Magna brasileira, verifica-se a viabilidade de tal modalidade de licitação, tornando-a dispensada, tendo em vista que foi atendido o dever de realizar a melhor contratação, dando tratamento igualitário a todos os possíveis contratantes.

Dessa forma, quanto à legalidade do procedimento de dispensa, não existe nenhum óbice, vez que o valor contratado é compatível com o teto estipulado, sendo esta a melhor medida para solucionar a necessidade pública no caso concreto, bem como foi demonstrado ser a proposta mais vantajosa.

FLS. 73
CPL

Isto posto, uma vez presentes todos os requisitos previstos no dispositivo legal em comento, cabível será a dispensa de licitação, independentemente da culpabilidade do servidor pela não efetivação do procedimento licitatório na época oportuna, tendo em vista a superioridade do interesse público, por se tratar de dispensa de licitação para contratação de serviços e compras com pequena relevância econômica para atender as necessidades da Câmara Municipal de Imperatriz/MA.

V – DA MINUTA DO CONTRATO

No que concerne a Minuta do Contrato apresentada no bojo do processo administrativo, é imperioso destacar que o mesmo deverá seguir o exposto no art. 55 da Lei n° 8.666/93, no qual estipula as cláusulas necessárias de todo contrato.

Nesse sentido, o ajuste entre a Administração Pública e um particular possui como interesse a contratação de empresa especializada para fornecimento de impressora multifuncional, de interesse da Câmara Municipal de Imperatriz/MA.

Dessa forma, após minuciosa análise da minuta do instrumento contratual anexado, conclui-se que este segue todas as determinações legais estipuladas no art. 55, da Lei n° 8.666/93, bem como atende o acordo de vontades entre a Câmara Municipal de Imperatriz/MA e a empresa a ser contratada.

VI – CONCLUSÃO

Assim exposto, estamos convencidos de que a Câmara Municipal de Imperatriz pode promover a dispensa de licitação no presente caso, realizando a contratação direta da empresa ENGTRADER, CNPJ nº 46.731.052/0001-39, para contratação do objeto citado no intróito.

Portanto, concluímos pela homologação/ratificação da Dispensa de Licitação oriunda do Processo Administrativo nº 049/2023, dispensa 005/2023, com fulcro no art. 24, II da Lei Federal 8.666/93, e consequentemente a assinatura do contrato administrativo.

É o parecer. S.M.J.

Imperatriz/MA, 17 de novembro de 2023

Mário Henrique Ribeiro Sampaio

Procurador-Geral | Portaria 035/2022